



EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA  
EDITAL 01/2022 - Lato sensu



2º CHAMADA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	COTA	SITUAÇÃO
31	14	Eva Shirley Monteiro Kodani Luna	86	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
48	54	Rebeca Maria Moraes Da Paixao	60	PRETO/PARDO	APROVADO E CLASSIFICADO

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:**

- Os candidatos convocados para segunda chamada da lista de aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula de forma presencial na Secretaria do curso de especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia do IFPA - Campus Castanhal no período estabelecido no cronograma, disponível no Anexo I do Edital 01/2022 que rege este processo seletivo.
- Por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar, **obrigatoriamente**, originais e cópias dos seguintes documentos:
  - Requerimento de matrícula, fornecido pelo IFPA (documento anexo desta convocação), devidamente preenchido;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Documento de identificação oficial com foto;
  - CPF;
  - Diploma de Graduação, ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC. Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar. Na declaração deverá constar a data da colação de grau com a menção, neste caso, da portaria de reconhecimento do curso publicada no Diário Oficial da União. O prazo máximo para apresentação do diploma de conclusão de curso será de 01 (um) semestre após início das aulas;
  - Histórico da Graduação;
  - Documento de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino, com 18 anos ou mais, e com o máximo de 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003.
  - Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para idade de 18 anos ou mais;
  - Comprovante de residência atualizado (máximo de 60 dias);
  - 01 Foto 3x4 colorida e recente;

2.11. A não apresentação dos documentos listados nesta convocação implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

2.12. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

3. O horário de atendimento da Secretaria do curso de especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia do IFPA - Campus Castanhal para esta demanda será das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

4. A Secretaria do curso está localizada no IFPA - Campus Castanhal localizado na BR 316, Km 61 - Saudade - Cristo Redentor, Castanhal - PA, 68740-970, no Bloco C.

5. Os demais candidatos ficarão em lista de espera, portanto, poderão ser convocados caso surjam vagas não preenchidas.